



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 14 de agosto de 2025.

Ofício n.º 171/25 -AP

Assunto: **encaminha Autógrafo à sanção**
Mensagem n.º 43/25
Proc. n.º 00011440/2025-90

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 6053, originário do Projeto de Lei n.º 71/25, que dispõe sobre a proibição do uso de canudos e copos plásticos no Município e dá outras providências, aprovado na 13.^a Sessão Extraordinária, realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente – SP

Recebido por 
Em 19/08/25 às hs.